



URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL: O QUE FAZER?

O protocolo de atendimento às situações emergenciais e de urgência segue as seguintes portarias:

- Nº 1.010, de 21/5/2012 - Diretrizes para a implantação do SAMU
- Nº 2048, de 5/11/2002 - Regulamenta atendimento do Corpo de Bombeiros

Emergência

Qualquer situação que apresente risco de morte ou injúria grave para o paciente ou para outros, necessitando de uma intervenção terapêutica imediata por equipe treinada.

SAMU - TELEFONE 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência)

Equipe: técnicos em enfermagem, socorristas, enfermeiros e médicos. Atende a população em residências, locais de trabalho e vias públicas.

BOMBEIROS - TELEFONE 193

Tem a missão de proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente e busca ser referência para a sociedade pela excelência dos serviços prestados.

CVV - TELEFONE 188

O CVV realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo gratuitamente todas as pessoas que precisam conversar 24 horas todos os dias.

QUANDO CHAMAR O SAMU?

- Tentativa de suicídio;
- Vítima inconsciente (desmaio);
- Intoxicação ou envenenamento;
- Crises hipertensivas;
- Dores no peito de aparecimento súbito;
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Crises convulsivas;
- Hemorragias;
- Traumas e fraturas;
- Queda;
- Outras situações consideradas de urgências e emergências acidentais.

QUANDO ACIONAR OS BOMBEIROS:

- Resgate de pessoas ou animais;
- Inundação e desabamento;
- Incêndio;
- Afogamento;
- Acidente com animal peçonhento;
- Choque elétrico;
- Vazamento de produto perigoso;
- Acidente com vítima;
- Queda e acidente doméstico;

Caso o SAMU esteja impossibilitado de atender, o Corpo de Bombeiros deve ser contactado.

Ao identificar uma ou mais das situações listadas, seguir o seguinte protocolo:

- 1- Realizar o pedido de atendimento/resgate, informando com maior detalhamento a situação
- 2- Identificar-se e aguardar a chegada dos profissionais que prestarão assistência
- 3- Em caso de dúvidas, ligue para o número de telefone Disque Saúde 136 - Ouvidoria Geral do SUS - 24 horas
- 4- Em caso de tentativa de suicídio, notificar a ocorrência à PROAES para fins de registro através do endereço eletrônico: saudedoestudante@proaes.uff.br